



CONECTAR
Consórcio Nacional de Vacinas das
Cidades Brasileiras

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de verba de representação a servidores concursados cedidos ao CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS - CONECTAR.

A Diretoria do CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS – CONECTAR, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na cláusula 26, incisos XVI e XIX do Estatuto do CONECTAR, APROVOU, e seu Presidente, Gean Marques Loureiro, Prefeito de Florianópolis, faz publicar, a regulamentação do serviço voluntário em seu âmbito, conforme deliberado em reunião realizada em 01 de abril de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Os servidores efetivos, assim declarados os que tenham se submetido a concurso público de provas, ou de provas e títulos que, à disposição do Consórcio por meio de formalização de processo de Cessão, ocuparem cargo em comissão, poderão optar pelo subsídio deste cargo ou pela remuneração correspondente ao cargo efetivo ocupado, situação que perceberá, além da remuneração mencionada, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do subsídio do cargo em comissão ocupado, a título de verba de representação, de natureza indenizatória.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gean Marques Loureiro

Presidente do CONECTAR